



PORTARIA Nº 205, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Nomeia e institui Comissão Organizadora para gerenciar, supervisionar e acompanhar a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissionais de saúde para atuar na Estratégia Saúde da Família e para o cargo de Motorista.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão organizadora de coordenação e acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para a seleção de profissionais para preenchimento das vagas de para atuar na Estratégia Saúde da Família e para o cargo de Motorista atuante na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Baldim.

- I. Jussara Faria
- II. Giovanna Stefane Ferreira
- III. Erica Machado Schultz
- IV. Melina Maria Burgarelli Lages

Parágrafo único: A Presidência da Comissão ora criada ficará a cargo da servidora Jussara Faria, os demais servidores como membros.

Art. 2º - Compete a comissão Organizadora gerenciar, supervisionar, acompanhar e deliberar sobre a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento ao Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Baldim/MG, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 3º - Os membros da comissão não receberão qualquer remuneração adicional pelas atividades relacionadas ao Processo Seletivo Simplificado, as quais deverão ser exercidas sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se as disposições contrárias

Prefeitura Municipal de Baldim – MG, 08 de Dezembro de 2025

  
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES

Prefeito Municipal